



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**LEI Nº 9.101**

De 28 de setembro de 2017

Autógrafo nº 223/17 - Projeto de Lei nº 223/17

Iniciativa: Gerson da Farmácia

**Denomina Avenida Braulio Crispim de  
Oliveira via pública do Município.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o  
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 19 (dezenove) de  
setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

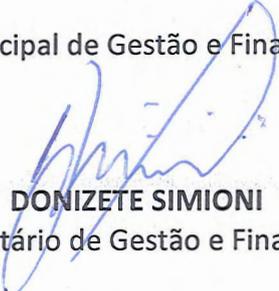
**Art. 1º Fica denominada AVENIDA BRAULIO  
CRISPIM DE OLIVEIRA a via pública da sede do Município conhecida como  
Avenida H, do loteamento denominadc Jardim Boa Vista III, com início na Rua  
Marilda Aparecida Pascoa Romano e término na Rua Maria Aparecida  
Julianetti Tulio.**

**Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua  
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do  
mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).**

  
**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("PC").